



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2009

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 18

***“Dá denominação a Vias
Públicas”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO, PROMULGO E PUBLICO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. - Passa a denominar-se “**RUA BOA ESPERANÇA**” a Rua sem denominação no Centro, continuação da Rua Benedito Bueno dos Santos, no município de Natércia.

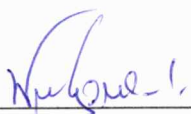
Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Maria Do Carmo de Almeida, a Rua perpendicular a Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas, no município de Natércia.

Art. 3º - Passa a denominar-se Rua Maria Benedita de Jesus, a Rua Paralela a Rua Maria do Carmo de Almeida, no município de Natércia.

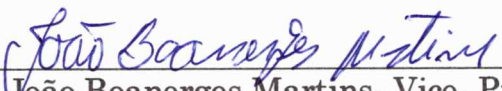
Art.4º - A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação das placas com o nome das ruas.

Art.5º - Revoga as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

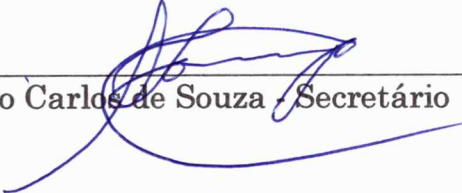
Sala das sessões, 03 de novembro de 2009.



William Mauricio Goulart - Presidente



João Boanerges Martins- Vice- Presidente



Antônio Carlos de Souza - Secretário